



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 3.930, DE 17 DE MAIO DE 2001.

Constitui o Conselho Municipal de Turismo.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.029, de 19 de abril de 2001,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para comporem o Conselho Municipal de Turismo, os seguintes membros.

I – O Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:

Titular: Luiz Henrique Godinho

Suplente: Nauci Marisa Messias de Matos

II – Monitores com treinamento da EMBRATUR:

Titular: Celeste Helene Jabur

Suplente:

Titular: Luciane Monteiro Brando

Suplente:

III – Representante dos Ambientalistas:

Titular: Hugo Souza Dias

Suplente: Augusto Morell Macn

IV – Representante da Câmara Municipal de Assis:

Titular: Luciano Emmanuel Marques Stangel

Suplente: Marcos Leite Machado

V – Representante do Sator Hoteleiro

Titular: Diamantino Mafra Siameiro

Suplente: Salvador Hernandez

VI – Representante da Associação Comercial e Industrial de Assis – ACIA

Titular: Emilson Machado Cavalcante

Suplente: Niomar de Camargo Lima

VII – Representante da Fundação Assisense de Cultura – FAC:

Titular: David Scolari

Suplente: Vera Chiarinelli

VIII – Representante da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Marcelo Dorácio Mendes

Suplente: Isaura da Silva Leopoldo

IX – Representante da Estação Experimental de Assis:

Titular: José Carlos Molina Max

Suplente: Marisa Bernadete Minatto de Souza

X – Representante da Associação dos Artesãos de Assis:

Titular: Rosângela de Lima Tirol

Suplente: Clarice Castaldin Afferes

XI – Representante das Agências de Viagens:

Titular: Higino Dias de Almeida

Suplente: Dornival Alves Magalhães

XII – Representante dos Publicitários:

Titular: Tatiana de Oliveira Santos Rapchan

Suplente: Vinícius D'Arcádia Cruz

[Handwritten signature and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

XIII – Representantes dos proprietários de Casas Noturnas:

Titular: Sueli Pedute Kahl

Suplente: Alexandre Cobra Cyrmo Nicolletto Vêncio

XIV – Representante dos proprietários de Restaurantes:

Titular: Benedito da Lima Junior

Suplente: Luiz Eduardo Francieco

XV – Representante da Imprensa:

Titular: Antonio José de Camargo

Suplente: Carlos Roberto Silo

XVI – Representante da Associação dos Artistas Plásticos de Assis:

Titular: Maria Regina Conti Rodrigues

Suplente: Márcia Genesini Teixeira Góes

XVII – Representante da Fundação Educacional do Município de Assis – FENA

Titular: Prof. Paulo Fernando da Silva

Suplente: Claudinei Buzinaro

XVIII – Representante da Universidade Estadual Paulista – UNESP:

Titular: Harivaldo Franzolin Junior

Suplente: Luis Antonio Ferreira Palegrino

XIX – Convidado Especial da Comunidade:

Titular: Telma Maria da Silva

Suplente: Adriana Cristina Ferrari

XX – Representante da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Assis:

Titular: Kátia Cristina Del Massa

Suplente: Charles Oliveira Domingos

XXI – Representante das Empresas de Ônibus Turístico de Assis:

Titular: Adriana D'Alpoz de Almeida Garcia

Suplente: José Carlos Luchini

XXII – Representante da Polícia Militar do Estado de São Paulo:

Titular: Capitão Lincoln de Oliveira Lima

Suplente: Tenente Enzo Bertão

XXIII – Representante da Polícia Civil do Estado de São Paulo:

Titular: Dr. Newton de Calasans Junior

Suplente: Dr. Sidney Antônio Carl

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 3.032, de 30 de setembro de 1996.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de maio de 2001.

CARLOS ANGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

ANGELO CARMO BELUCI

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos em 17 de maio de 2001.

ANGELO CARMO BELUCI

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos